

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 03/10/2024 | Edição: 192 | Seção: 1 | Página: 58

Órgão: Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Secretaria do Patrimônio da União

PORTRARIA SPU/MGI Nº 7.216, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

O Secretário do Patrimônio da União do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, no uso da competência subdelegada pelo inciso VIII do art. 1º da Portaria SEDDM/ME nº 12.485, de 20 de outubro de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 205 do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, e nos elementos que integram o Processo 11591.000427/99-52, resolve:

Art. 1º Autorizar a Superintendência do Patrimônio da União no Rio Grande do Norte a proceder a transferência do direito de ocupação do terreno situado na Praia de Genipabu, S/N, S.10-07, com área de 1.020 m², sendo a área da União de 1.020 m², localizado no município de Extremoz/RN, e cadastrado sob o RIP 1671 0100525-02, conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 30/01/2024, para Maiu Pousada, Eventos e Restaurante Ltda., CNPJ 53.***.***/0001-**, pessoa jurídica cujos sócios são pessoas físicas estrangeiras.

Parágrafo único. Ficam convalidados os atos translativos de ocupação praticados no processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÚCIO GERALDO DE ANDRADE

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

